



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

Comunicação nº 083/2020 - TJD/RJ

PROC. 030/2020

JUNTEM-SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR A. A. PORTUGUESA E
AGUARDE-SE O JULGAMENTO JÁ PAUTADO.

Cumpra-se e publique-se.

**JOÃO PAULO SILVA
AUDITOR RELATOR**